



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 1/2024, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente dotação orçamentária necessária na Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento do rateio dos pisos salariais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 1/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 576.932,76 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

545 - 3.1.90.11.00.00 16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.986,91
546 - 3.1.90.13.00.00 16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.155,88
544 - 3.3.90.04.00.00 16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	197.789,97

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320:

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 15 de Janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000457

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/01/17000457

Número / Ano	000457/2024
Data / Horário	17/01/2024 - 18:29:38
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha